



PREFEITURAMUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03
Correio Eletrônico - pmexc@mgconecta.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 676
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005

"Aprova assinatura de Termo Aditivo nº 04/2005 ao convênio de Cooperação mútua celebrado entre a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves e Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves – ARCEL"

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado a assinatura de Termo Aditivo nº 04/2005 ao convênio de cooperação mútua celebrado entre a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves e a Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves – ARCEL, objetivando a mudança na redação da cláusula Segunda.

Parágrafo único – O Termo Aditivo nº 04/2005 ao convênio, passa a ser parte integrante da presente lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Termo de Aditamento nº 03/2004.

Coronel Xavier Chaves, 25 de fevereiro de 2005.


José Guilherme Jaques
Prefeito Municipal